

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 110, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Aurélio Alves de Oliveira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor Aurélio Alves de Oliveira;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Tupinense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º- Luto oficial no Município de Boa Vista do Tupim, por 03 (três) dias contados desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **Aurélio Alves de Oliveira** que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao Município de Boa Vista do Tupim, tendo exercido o cargo de Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br